CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL E ANEXOS
SARAPUÍ - SP
Neide Aparecida Alves Jogaça
Escrevente Autorizada

25 JUN 1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 732/96

De 21 de Junho de 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

JOSÉ JORGE CHAUAR, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de ROSALINA DA CONCEIÇÃO, o trecho de via pública asfaltado que dá acesso da estrada municipal Gumercindo Rodrigues da Silva à Avenida principal do Distrito de Cocaes.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JORGE CHAUAR
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FABRÍCIO DE SOUZA MACHADO
ESCRITURÁRIO